



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

PROJETO DE LEI 12/2010 -E
Emenda 03
Modificativa

Autor: Ver. Alan Müller

São processadas as seguintes alterações:

I – No Art. 1º, onde se lê “Fica criada a Patrulha Agrícola Municipal – PAM, ...” leia-se “Fica reestruturada a Patrulha Agrícola Municipal – PAM, ...”.

II – O art. 5º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5.º A prestação do serviço dar-se-á por horas de trabalho, por cada equipamento ou implemento, por propriedade, assim definido:

I – até oito (8) horas, para trator sobre esteiras e retroescavadeira;

II – até doze (12) horas, para trator agrícola; e

III - sem limite de horas, para distribuidor de adubo orgânico e ensiladeira.”

Agudo, 12 de abril de 2010.

Ver. Alan Müller

Justificativa

Em plenário.